



Porto Alegre, 20 de janeiro de 2025.

Edição n. 3941

### Nesta Edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA	
Boletins.....	2
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS	
Boletins.....	2
Súmulas de Contratos.....	7
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Avisos.....	7
PROMOTORIAS DE JUSTIÇA	
Editais.....	12





## PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

## BOLETIM N. 20/2025

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:****APOSENTAR**

- nos termos do artigo 109, inciso II, parágrafo único, da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo PGEA n.º 00740.012.711/2024, a pedido, a Dra. SÔNIA MADALENA SILVEIRA BONILLA, Promotora de Justiça de entrância final, ID n.º 3437850, do Quadro de Membros do Ministério Público, considerado o teor do artigo 3º da Lei Complementar Estadual n.º 15.429/2019, artigo 6º da Emenda Constitucional Estadual n.º 78/2020, nos termos da regra de transição posta no artigo 20 da Emenda Constitucional n.º 103/2019, e artigo 201, § 9º, da Constituição Federal, em conformidade com a Lei n.º 8.625/1993, e Leis Estaduais n.ºs 6.536/1973, 7.669/1982 e 12.911/2008, devendo perceber, na inatividade, proventos mensais e integrais correspondentes ao subsídio de seu cargo, nos termos do artigo 20, § 2º, inciso I, e § 3º, inciso I, da Emenda Constitucional n.º 103/2019, incluída a parcela adicional por tempo de serviço, nos termos constantes do expediente administrativo PGEA 00001.000.095/2022 (Port. 0151/2025/SUBADM).

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 20 de janeiro de 2025.**RAQUEL ISOTTON,**

Promotora de Justiça,

Chefe de Gabinete.

## BOLETIM N. 4/2025/AL

De ordem, ficam cientificados os interessados, na forma do § 3.º do art. 22 do Provimento n. 71/2017, do **ARQUIVAMENTO** dos seguintes expedientes:

DP/PGEA	EXPEDIENTE	INTERESSADOS	PROMOTORIA
01411.000.449/2025	NF.00740.007.490/2024	EM GERAL	PJ DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE PORTO ALEGRE - PROTEÇÃO
01411.000.451/2025	IC.01411.010.933/2023	FERNANDA PEREIRA	PJ DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE PORTO ALEGRE - PROTEÇÃO
00736.000.009/2025	NF.01732.000.741/2024	EM GERAL	PJ DE CANDELÁRIA
00868.000.007/2025	NF.01524.000.532/2024	EM GERAL	PJ CÍVEL DE SANTA ROSA
00868.000.008/2025	NF.01524.000.398/2024	EM GERAL	PJ CÍVEL DE SANTA ROSA
00729.000.016/2025	IC.01502.001.182/2023	EM GERAL	PJ CÍVEL DE CACHOEIRA DO SUL
00762.000.112/2025	NF.00762.003.339/2024	EM GERAL	PJ ESPECIALIZADA DE ERECHIM
00946.000.023/2025	IC.01860.000.482/2023	EM GERAL	PJ DE RONDA ALTA



Porto Alegre, 20 de janeiro de 2025.

Edição n. 3941

01646.000.017/2025	NF.01646.000.808/2024	EM GERAL	PJ DE ESTÂNCIA VELHA
00824.000.180/2025	IC.01520.002.554/2023	GUSTAVO KRATZ GAZALLE	PJ ESPECIALIZADA DE PELOTAS
01202.000.079/2025	NF.01304.000.070/2025	EM GERAL	PJ DE HABITAÇÃO E DEFESA DA ORDEM URBANÍSTICA
01202.000.080/2025	NF.01304.004.797/2024	EM GERAL	PJ DE HABITAÇÃO E DEFESA DA ORDEM URBANÍSTICA
00931.000.155/2025	PA.00931.004.839/2020	FERNANDO SANTOS DOS SANTOS, NAIANE NUNES NEISENGER E PÂMELA ALVES DOS SANTOS VIEGAS	PJ CÍVEL DE VIAMÃO
	NF.01548.000.711/2024	EDA REGINA DA SILVA GIENDRUCZAK	
	NF.0931.006.583/2024	FLÁVIO TADEU DE VASCONCELOS PACHECO	
	NF.01548.000.264/2024	JOSÉ ARAÚJO PEREIRA	PJ ESPECIALIZADA DE VIAMÃO
	NF.01548.001.167/2024	EM GERAL	
	NF.01548.001.540/2024	EM GERAL	
	IC.00930.000.750/2020	LABOR URBANIZADORA LTDA.	
00882.000.027/2025	NF.01872.000.505/2024	ANTONIO MARCOS FERMINO FERREIRA	PJ SÃO FRANCISCO DE PAULA
00832.000.098/2025	NF.01304.004.569/2024	GENI ISABEL MARTINS	PJ DE DEFESA DO CONSUMIDOR DE PORTO ALEGRE
01802.000.053/2025	NF.01802.000.001/2025	EM GERAL	PJ DE NOVA PRATA
00764.000.017/2025	PAR.00764.005.526/202	JAMENSON FLAVIO BREGOLI	PJ CRIMINAL DE ERECHIM
00833.000.115/2025	IC.01304.001.828/2023	SIGNATÁRIOS DE ABAIXO-ASSINADO	PJ DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE PORTO ALEGRE
01904.000.023/2025	NF.01904.000.837/2024	EM GERAL	PJ DE TENENTE PORTELA



Porto Alegre, 20 de janeiro de 2025.

Edição n. 3941

00824.000.249/2025	PP.01520.002.117/2024	MAITE SILVEIRA MATOZO	PJ ESPECIALIZADA DE PELOTAS
01904.000.024/2025	NF.01904.000.002/2025	EM GERAL	PJ DE TENENTE PORTELA
00942.000.009/2025	PPE.00942.000.896/2024	EM GERAL	PJ DE PLANALTO

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 13 de janeiro de 2025.**RAQUEL ISOTTON**,  
Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete.**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS****BOLETIM Nº 17/2025**

O Excelentíssimo Senhor Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder as vantagens a seguir:

NOME	ID	LICENÇA PRÊMIO
Adriano Marmitt	3426220/1	25/05/2018 a 27/12/2024
Ana Cristina Ferrareze	3429474/1	25/05/2018 a 27/12/2024
Benhur Biancon Junior	3429415/1	25/05/2018 a 27/12/2024
Cleonice Rodrigues Aires	3429466/1	25/05/2018 a 27/12/2024
Flávio Brenner da Costa	3799905/2	16/05/2018 a 18/12/2024
Gustavo Ronchetti	3429423/1	25/05/2018 a 27/12/2024
Janine Borges Soares	3429431/1	25/05/2018 a 27/12/2024
Karina Licht Orlandi	3431312/1	17/05/2018 a 19/12/2024
Lucio Flávio Pretto	3341682/2	26/05/2018 a 28/12/2024
Maria do Rosário Ribeiro Rodrigues	3429407/1	25/05/2018 a 27/12/2024
Marília Cohen Goldman Quites	3429458/1	25/05/2018 a 27/12/2024
Simone Mariano da Rocha	3425401/1	09/05/2018 a 11/12/2024

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 20 de janeiro de 2025.**HERIBERTO ROOS MACIEL**,  
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.**BOLETIM Nº 18/2025**

O Excelentíssimo Senhor Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder as vantagens a seguir:

NOME	ID	ADICIONAL	DATA BASE
Daniela Montiel de Castro	3433242/1	02 22 %	07/12/2024
Dener Lopes Machado	3960137/1	01 12 %	02/12/2024
Geórgia Moretti Fogaça	3433978/1	02 22 %	07/12/2024
Joselaine Raquel de Almeida dos Santos	3790266/1	01 12 %	20/12/2024



Porto Alegre, 20 de janeiro de 2025.

Edição n. 3941

NOME	ID	LICENÇA PRÊMIO
André Medina Osório	3441377/1	19/05/2018 a 21/12/2024
Andressa Alauz Schlesner	4447549/2	14/05/2018 a 16/12/2024
Ângela Cati dos Santos Souza Dargen	3029441/2	02/05/2018 a 04/12/2024
Cristina Andersson Westphalen	3443914/1	11/05/2018 a 13/12/2024
Daniela Montiel de Castro	3433242/1	06/05/2018 a 08/12/2024
Dejalmo Luis Bertazzo Dal Rosso	3441431/1	29/05/2018 a 31/12/2024
Elaine Korman Munhós	3441253/1	01/05/2018 a 03/12/2024
Emerson Pinto Pinheiro	3386244/3	01/05/2018 a 03/12/2024
Érilton Nascimento Pinheiro	3441440/1	26/05/2018 a 28/12/2024
Fernanda Lermen Bohn	3801454/1	26/05/2018 a 28/12/2024
Glauber Mussi Rodrigues	3327426/2	25/05/2018 a 27/12/2024
Helena Maria Campos Corleta	3440710/1	26/05/2018 a 26/12/2024
Ivan Carvalho Bittencourt	3434303/1	28/05/2018 a 30/12/2024
Jacqueline Antunes Santin	3441490/1	29/05/2018 a 31/12/2024
Jacqueline Brum	3441385/1	17/05/2018 a 19/12/2024
Liliane Arruda Spolavori	3445860/1	30/04/2018 a 02/12/2024
Lucas Monteiro da Silva	4471180/1	15/05/2018 a 17/12/2024
Luís Henrique Zan	3441415/1	22/05/2018 a 24/12/2024
Michele Fava Bertollo	3386473/2	04/05/2018 a 06/12/2024
Naura da Silva Lindner	3442160/1	30/04/2018 a 02/12/2024
Patrícia Disegna	3441407/1	25/05/2018 a 27/12/2024
Roberto Gonçalves	3431720/1	24/05/2018 a 26/12/2024
Thaís Cristina Lodi	4370830/2	25/05/2018 a 27/12/2024
Thiely Capoani	3803783/2	01/05/2018 a 03/12/2024
Willian Dione Tuchtenhagen	3795330/1	07/05/2018 a 09/12/2024

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 20 de janeiro de 2025.

**HERIBERTO ROOS MACIEL,**

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

#### BOLETIM Nº 19/2025

O Excelentíssimo Senhor Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder as vantagens a seguir:

NOME	ID	AVANÇO	DATA BASE	REF. PGTO
Rafael Ladwig Rodrigues	4443357/3	01 02%	07/03/2024	07/03/2024

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 20 de janeiro de 2025.

**HERIBERTO ROOS MACIEL,**

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

#### BOLETIM N. 021/2025

**O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE: CONCEDER**

- o abono de permanência, com fulcro no artigo 8º da Emenda Constitucional nº 103/2019, no artigo 6º, caput, da Emenda à Constituição Estadual nº 78/2020 e no artigo 3º da Lei Complementar Estadual nº 15.429/2019, nos termos da regra de transição posta no artigo 20 da Emenda Constitucional nº 103/2019, ao servidor MAÉRCIO SEBEN ZANELLA, ID n.º 3443027, Analista do Ministério Público - Direito, Classe "G", a contar de 03 de janeiro de 2025, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária, na forma do disposto no artigo 3º da Instrução Normativa nº 03/2011 (PGEA 00749.008.080/2024 – Port. 0133/2025/SUBADM).

- o abono de permanência, com fulcro no artigo 34-A da Lei Complementar Estadual nº 15.142 /2018, introduzido pela Lei Complementar Estadual nº 15.429/2019, nos termos da regra posta no artigo 28, inciso III, da Lei Complementar Estadual nº 15.142/2018, na redação conferida pela Lei Complementar Estadual nº 15.429/2019, e artigo 38 da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 78/2020, à servidora WALDEREZ STAUB PEREIRA, ID n.º 2665395, Assistente de Promotoria de Justiça, Classe "A", a contar de 19 de dezembro de 2024,





Porto Alegre, 20 de janeiro de 2025.

Edição n. 3941

equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária, na forma do disposto no artigo 3º da Instrução Normativa nº 03/2011 (PGEA 01128.006.415/2024 – Port. 0134/2025/SUBADM).

**ALTERAR**

- a Portaria n.º 2297/2023/SUBADM, que trata da COMISSÃO DE PREVENÇÃO A SITUAÇÕES DE RISCO À SAÚDE MENTAL, para substituir o Dr. JOSÉ EDUARDO COELHO CORSINI, ID n.º 3436012, Promotor-Corregedor, pela Dra. ANDRÉA DE ALMEIDA MACHADO, ID n.º 3435296, Promotora-Corregedora (PGEA 00001.001.639/2024 – Port. 0136/2025/SUBADM).

**TORNAR SEM EFEITO**

- em virtude de negativa de interesse, a Portaria n.º 3450/2024/SUBADM, que nomeou CAMILA MIRANDA BRAGA para exercer o cargo de Analista do Ministério Público - Especialidade Direito, classe "A", classificada em nono (9º) lugar, face a opção por última chamada, nos termos do Art. 16, parágrafo único, da Lei Complementar nº 10.098/94, na Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Planalto – R03 (PGEA 00033.001.822/2024 – Port. 0142/2025/SUBADM).

**NOMEAR**

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, NAIRA ELIZA MENEGAT para exercer o cargo de Analista do Ministério Público - Especialidade Direito, classe "A", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o décimo primeiro (11º) lugar, face a opção por última chamada, nos termos do Art. 16, parágrafo único, da Lei Complementar nº 10.098/94, na Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Planalto – R03 (PGEA 00033.001.822/2024 – Port. 0143/2025/SUBADM).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, CRISTIANE LIDIELE LANGE para exercer o cargo de Técnico do Ministério Público, classe "A", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o quadragésimo quarto (44º) lugar na Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Metropolitana do Delta do Jacuí – R15 (PGEA 00741.011.494/2024 – Port. 0150/2025/SUBADM).

**REVOGAR**

- a contar de 16 de janeiro de 2025, a Portaria n.º 1643/2024, que designou o Dr. VALMOR JÚNIOR CELLA PIAZZA, ID n.º 4559789, como Diretor das Promotorias de Justiça de São Borja (PGEA 00879.000.010/2025 – Port. 0144/2025/SUBADM).

- a contar de 16 de janeiro de 2025, a Portaria n.º 1644/2024, que designou o Dr. LAERTE KRAMER PACHECO, ID n.º 3915328, como Diretor Substituto das Promotorias de Justiça de São Borja (PGEA 00879.000.010/2025 – Port. 0145/2025/SUBADM).

- a portaria n.º 0376/2023/SUBADM, que designou o Adido do Banrisul LEO FALLER BECKER, ID n.º 4299191, para exercer a função de Assessor Superior, atribuindo-lhe o comissionamento correspondente ao valor da respectiva Função Gratificada, padrão FG-10, deste órgão, na forma do artigo 5º da lei Estadual n.º 9.504/1992 (PGEA 00574.000.091/2024 – Port. 0152/2025/SUBADM).

- a contar de 20 de janeiro de 2025, a portaria n.º 1036/2023/SUBADM, que designou o servidor RONALDO GATTI DE ALBUQUERQUE, ID n.º 3432823, Analista do Ministério Público - Direito, para exercer a função gratificada de Assessor Superior, FG-10, acrescida da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), deste Órgão (PGEA 00033.000.068/2025 – Port. 0155/2025/SUBADM).

- a contar de 20 de janeiro de 2025, a portaria n.º 3356/2022/SUBADM, que designou a servidora PATRICIA CARDOSO PINTO DA ROCHA, ID n.º 3437256, Analista do Ministério Público - Administração, para exercer a função gratificada de Assessor Superior, FG-10, acrescida da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), deste Órgão (PGEA 00033.000.068/2025 – Port. 0157/2025/SUBADM).

**DESIGNAR**

- para integrar o Projeto FAVO – Força-Tarefa de Ajuda Voluntária, o servidor EMERSON DE CARVALHO KALISKI, ID n.º 3896935, Técnico do Ministério Público, para auxiliar a Promotoria de Justiça de Portão, uma vez por semana, no período de 20 a 31 de janeiro de 2025 (PGEA 02483.000.103/2024 – Port. 0121/2025/SUBADM).

- no período de 16 de janeiro a 30 de junho de 2025, ou ulterior deliberação, a Dra. FERNANDA RAMIRES, ID n.º 4559398, como Diretora das Promotorias de Justiça de São Borja (PGEA 00879.000.010/2025 – Port. 0146/2025/SUBADM).

- no período de 16 a 27 de janeiro, ou ulterior deliberação, a Dra. JANICE KATHERINE DOS SANTOS BARROS, ID n.º 5032350, como Diretora Substituta das Promotorias de Justiça de São Borja (PGEA 00879.000.010/2025 – Port. 0147/2025/SUBADM).

- no período de 03 a 24 de janeiro de 2025, a servidora LISIANE ROSSI BORGES, ID n.º 3436195, Técnica do Ministério Público, para exercer, em substituição, a função gratificada de Coordenador de Secretaria, FG-10, acrescida da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), deste órgão, em virtude de afastamento legal do titular, Leonardo Sarmento (PGEA 02342.000.024/2025 – Port. 0149/2025/SUBADM).

- LEO FALLER BECKER, ID n.º 4299191, Adido do Banrisul, para exercer a função de Assessor Superior, atribuindo-lhe o comissionamento correspondente ao valor da respectiva função gratificada, padrão FG-10, deste órgão, acrescida da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), conforme estabelecido no artigo 5º da Lei Estadual n.º 9.504/1992 com redação dada pela Lei 16.233/2024 (PGEA 00574.000.091/2024 – Port. 0153/2025/SUBADM).

- a contar de 20 de janeiro de 2025, o servidor RONALDO GATTI DE ALBUQUERQUE, ID n.º 3432823, Analista do Ministério Público - Direito, para exercer a função gratificada de Assessor da Administração Superior do Ministério Público, FG-10, acrescida da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), deste Órgão (PGEA 00033.000.068/2025 – Port. 0156/2025/SUBADM).

- a contar de 20 de janeiro de 2025, a servidora PATRICIA CARDOSO PINTO DA ROCHA, ID n.º 3437256, Analista do Ministério Público - Administração, para exercer a função gratificada de Assessor da Administração Superior do Ministério Público, FG-10, acrescida da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), deste Órgão (PGEA 00033.000.068/2025 – Port. 0158/2025/SUBADM).

**EXONERAR**

- a contar de 20 de janeiro de 2025, o servidor BRUNO DAS VIRGENS DORNELLES, ID n.º 3739902, do cargo em comissão de Assessor Especial I, CC-07, deste Órgão (PGEA 00033.000.068/2025 – Port. 0159/2025/SUBADM).

- a contar de 20 de janeiro de 2025, o servidor LUIZ ALCIDES TEIXEIRA MARTINS, ID n.º 4926900, do cargo em comissão de Assessor Especial, CC-08, deste Órgão (PGEA 00033.000.068/2025 – Port. 0161/2025/SUBADM).





Porto Alegre, 20 de janeiro de 2025.

Edição n. 3941

**NOMEAR E HABILITAR PARA A POSSE**

- a contar de 20 de janeiro de 2025, BRUNO DAS VIRGENS DORNELLES para exercer o cargo em comissão de Assessor Superior, CC-10, acrescido da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), deste Órgão (PGEA 00033.000.068/2025 – Port. 0160/2025/SUBADM).

- a contar de 20 de janeiro de 2025, LUIZ ALCIDES TEIXEIRA MARTINS para exercer o cargo em comissão de Assessor Superior, CC-10, acrescido da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), deste Órgão (PGEA 00033.000.068/2025 – Port. 0162/2025/SUBADM).

**RETIFICAR**

- o Boletim 219/2022, publicado no DEMP de 15/06/2022, referente à concessão de vantagens do servidor Dener Lopes Machado, ID 3960137/1, para constar que o quarto avanço trienal é no percentual de 12% (doze por cento), e não como constou.

**CONSIDERAR**

- habilitado para tomar posse, a contar de 16/01/2025, no cargo em comissão de Assessor de Procuradoria de Justiça, CC-10, acrescido da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), LUIZ ALFREDO SCHARLAU, tendo entrado em exercício em 17/01/2025.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 20 de janeiro de 2025.

**HERIBERTO ROOS MACIEL,**

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**PROCEDIMENTO N.º 02458.000.031/2024**

A Procuradoria-Geral de Justiça resolve **NOTIFICAR** a empresa **MARIA ALÁIDES R. DOS SANTOS - ME** para, querendo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do dia útil seguinte ao da disponibilização do extrato resumido no Diário Eletrônico do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, apresentar defesa prévia, em virtude do descumprimento das obrigações assumidas na contratação decorrente da Dispensa de Licitação com Disputa n.º 046/2023. Os documentos encontram-se disponíveis para consulta no site do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul no endereço: <https://www.mprs.mp.br/atendimento/consulta-processo>.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 17 de janeiro de 2025.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,**

Diretor-Geral.

**SÚMULA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS Nº 0001/2025****PROCEDIMENTO N.º 02405.000.102/2024**

**CONTRATADA:** ZENITE INFORMACAO E CONSULTORIA S/A; **OBJETO:** prestação de serviços contínuos especializados de até 6 (seis) Orientações por Escrito em Licitações e Contratos destinadas ao uso compartilhado pela Unidade de Assessoramento Jurídico e pela Unidade de Licitações. **VALOR TOTAL:** 5.244,00; **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, NAD 3.3.90.39, Rubrica 3903; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 74, inciso III, alínea "c", da Lei Federal n.º 14.133/2023, Leis Estaduais n.ºs 13.706/2011 e 15.228/2018, e pelos Provimentos PGJ/RS n.ºs 03, 05, 06, 07, 08 e 104/2023, e demais legislações aplicáveis.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 16 de janeiro de 2025.

**ROGERIO DA SILVA MEIRA,**

Diretor-Geral, em substituição.

**SÚMULA DO TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAIS TÉCNICOS E DE GESTORES DE CONTRATO Nº 002/2025****PROCEDIMENTO 02405.000.102/2024**

O DIRETOR-GERAL da Procuradoria-Geral de Justiça DESIGNA, para atuar no Contrato nº 0001/2025, os servidores: JANAÍNA PETRÓLI, ID 3445690, como Fiscal Técnico; MARA INÊS BALEM KUSE, ID 3446565, como Fiscal Técnico Substituto; MARIA CRISTINA ALBARELLO, ID 3439917. A Gestão do contrato ficará a cargo da Unidade de Gestão de Contratos.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 16 de janeiro de 2025.

**ROGERIO DA SILVA MEIRA,**

Diretor-Geral, em substituição.

**CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO****AVISO Nº 1/2025**

Torno público que na Sessão Ordinária do dia 27 de Janeiro de 2025, ou nos 15 dias subsequentes, às 14h00min, Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80, 8º andar, Torre Norte, Bairro Praia de Belas, Porto Alegre, nesta Capital, serão deliberados expedientes com fatos a que se referem os seguintes processos: **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre:** 01) 00832.003.434/2021. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística:** 02) 01202.000.149/2021. 03) 01413.002.636/2020. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete:** 04) 01600.000.206/2023. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves:** 05) 00722.000.473/2024. **Encaminhado por Des. Exc. -**





**Compartilhamento - 2º Pj da Promotoria de Caçapava do Sul - Antônio Augusto Ramos de Moraes:** 06) 01658.000.669/2017. Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Canoas: 07) 01506.000.219/2024. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Carazinho: 08) 01516.000.273/2023. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Carazinho: 09) 01516.000.334/2024. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Casca: 10) 01738.000.495/2020. 11) 01738.000.851/2022. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul: 12) 00748.005.655/2024. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Crissiumal: 13) 01746.000.663/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Dom Pedrito: 14) 00759.000.347/2021. 15) 00759.000.348/2021. 16) 00759.000.352/2021. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim: 17) 00762.002.381/2023. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Farroupilha: 18) 01648.001.021/2023. Encaminhado por Des. Exc. - Atos Específicos - 1º Pj da Promotoria Especializada de Gravataí - Roberto José Tabora Masiero: 19) 00783.002.375/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Júlio de Castilhos: 20) 01700.000.462/2023. Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha: 21) 01792.000.519/2024. 22) 01792.001.261/2023. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Marau: 23) 00806.001.311/2024. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Marau: 24) 01702.000.187/2024. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Nova Prata: 25) 01802.000.283/2023. 26) 01802.001.650/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 6: 27) 01802.000.542/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Osório: 28) 01538.000.020/2024. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 8: 29) 01684.000.053/2022. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo: 30) 00820.002.542/2021. 31) 00820.003.297/2022. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas: 32) 00824.004.649/2021. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Rio Grande: 33) 01514.000.967/2022. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria: 34) 00865.007.794/2020. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Rosa: 35) 01524.000.095/2019. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santiago: 36) 01540.000.462/2023. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Augusto: 37) 01688.000.002/2017. 38) 01688.000.173/2021. 39) 01688.000.245/2018. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Francisco de Assis: 40) 01870.000.175/2023. Encaminhado por Designação Excepcional - Bruno Pereira Pereira: 41) 01346.000.209/2024. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Sebastião do Caí: 42) 00898.002.609/2024. Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí: 43) 01593.000.735/2024. 44) 01593.003.031/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Triunfo: 45) 00918.000.144/2023. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiana: 46) 00922.003.245/2023. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão: 47) 00931.001.887/2021. 48) 00931.004.836/2022. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul: 49) 00748.004.272/2024. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande: 50) 00852.002.277/2024. Encaminhado por 5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo: 51) 01216.001.365/2024. Encaminhado por Promotor de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre: 52) 01304.006.571/2024. Encaminhado por 5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Pelotas: 53) 01520.003.034/2024. Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí: 54) 01593.003.717/2024. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí: 55) 01597.003.079/2024. Encaminhado por Promotor de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre: 56) 01623.001.159/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística: 57) 01633.000.007/2024. Encaminhado por Promotor de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre: 59) 01631.000.322/2024. Encaminhado por Promotor de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre: 60) 01633.000.727/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre: 61) 01128.000.795/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada: 62) 00935.000.158/2020. Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa: 63) 02378.001.594/2023. 64) 02378.002.590/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Casca: 65) 01738.000.548/2021. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul: 66) 00748.003.849/2024. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Espumoso: 67) 01758.000.205/2024. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Estância Velha: 68) 01646.000.554/2022. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí: 69) 01597.001.342/2022. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Jaguarão: 70) 01698.000.471/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Marcelino Ramos: 71) 00807.000.584/2023. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Montenegro: 72) 01610.002.291/2019. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro: 73) 01610.001.325/2020. 74) 01610.001.569/2023. 75) 01610.002.153/2023. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo: 76) 00820.002.493/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Porto Xavier: 77) 00944.000.835/2024. 78) 01818.000.254/2022. 79) 01818.000.255/2023. 80) 01818.000.357/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Salto do Jacuí: 81) 01862.000.388/2023. 82) 01862.000.396/2023. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria: 83) 00864.000.646/2021. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Leopoldo: 84) 00890.001.288/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Triunfo: 85) 00918.001.485/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Uruguaiana: 86) 01140.000.511/2020. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão: 87) 00931.001.578/2021. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí: 88) 01597.002.956/2024. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Alvorada: 89) 01602.001.035/2024. Encaminhado por Promotor de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre: 90) 01625.006.608/2023. 91) 01631.000.338/2024. Encaminhado por Promotor de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre: 92) 01629.001.423/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre: 93) 01128.000.744/2023. 94) 01625.001.692/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça de Execução Criminal de Porto Alegre: 95) 01217.000.489/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística: 96) 01304.004.651/2023. 97) 01625.001.438/2024. 98) 01629.000.244/2018. 99) 01633.000.614/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete: 100) 00711.000.107/2022. 101) 00711.000.305/2019.



Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cachoeirinha: 102) 01504.000.769/2024. Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa: 103) 02378.000.873/2019. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Casca: 104) 01738.000.112/2022. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul: 105) 00748.003.301/2024. 106) 01443.000.137/2024. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cruz Alta: 107) 00754.000.210/2019. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Encantado: 108) 01754.000.202/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Estrela: 109) 01608.000.012/2024. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Farroupilha: 110) 01648.001.050/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Garibaldi: 111) 01762.000.356/2023. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Getúlio Vargas: 112) 00780.000.996/2023. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí: 113) 00783.002.404/2023. 114) 01597.000.009/2021. 115) 01597.000.100/2022. 116) 01597.001.235/2024. 117) 01597.001.461/2024. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Guaporé: 118) 01776.000.019/2024. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 27: 119) 01654.000.590/2024. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Jaguarão: 120) 01698.000.175/2024. 121) 01698.000.921/2022. Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha: 122) 01792.000.060/2024. 123) 01792.000.071/2024. 124) 01792.001.173/2023. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Marau: 125) 00806.001.309/2024. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Marau: 126) 01702.001.110/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro: 127) 01610.000.881/2024. Encaminhado por Des. Exc. - Compartilhamento - Pj Substituto de Entrância Inicial - 6 - Rodolfo Grezzana Corrêa: 128) 01802.000.633/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Nova Prata: 129) 01802.000.426/2023. 130) 01802.000.662/2022. 131) 01802.000.900/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional da Educação de Novo Hamburgo: 132) 00890.001.213/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Osório: 133) 01211.001.049/2023. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas: 134) 00824.003.775/2021. 135) 00824.005.918/2023. 136) 00824.006.799/2023. 137) 00824.007.497/2023. 138) 01520.003.724/2023. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande: 139) 00852.002.308/2020. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul: 141) 00861.000.646/2023. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria: 142) 00864.001.112/2020. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria: 143) 00865.005.258/2020. Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santa Vitória do Palmar: 144) 01868.000.515/2024. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santiago: 145) 01223.000.800/2023. 146) 01540.000.743/2022. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo: 147) 00872.000.853/2024. 148) 00872.001.305/2021. 149) 00872.002.979/2023. Encaminhado por Des. Exc. - Regime de Exceção - Pj da Promotoria de São Francisco de Assis - Paulo da Silva Cirne: 150) 01870.000.030/2024. 151) 01870.000.344/2024. 152) 01870.000.350/2023. 153) 01870.000.374/2022. 154) 01870.000.465/2024. 155) 01870.000.706/2023. 156) 01870.000.725/2023. Encaminhado por Designação Excepcional - Bruno Pereira Pereira: 157) 01346.000.517/2024. Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Soledade: 158) 01896.000.778/2021. Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquara: 159) 01589.000.182/2024. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquari: 160) 01902.000.892/2023. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquari: 161) 01902.000.831/2024. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres: 162) 00914.004.339/2020. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três de Maio: 163) 01910.000.214/2024. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três de Maio: 164) 01910.000.608/2020. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três Passos: 165) 01912.000.268/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Triunfo: 166) 01544.000.015/2017. 167) 01544.000.508/2023. 168) 01544.000.509/2022. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiana: 169) 00922.000.992/2023. 170) 00922.002.121/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Uruguaiana: 171) 01140.000.547/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Veranópolis: 172) 01920.000.032/2023. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão: 173) 00931.004.444/2020. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão: 174) 01548.001.261/2023. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre: 175) 01625.000.476/2024. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete: 176) 00711.000.021/2023. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen: 177) 01690.001.468/2024. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete: 178) 00712.003.254/2024. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cachoeira do Sul: 179) 00729.001.985/2024. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística: 180) 01304.005.157/2024. 181) 01304.007.431/2024. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul: 182) 01443.001.974/2024. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Cruz do Sul: 183) 01530.000.773/2024. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí: 184) 01597.002.999/2024. Encaminhado por Núcleo Estadual da Organização e Transparência Nas Listas de Espera do Sus e Aperfeiçoamento da Regulação Em Saúde: 185) 02464.000.028/2020. Encaminhado por Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Porto Alegre - Proteção: 186) 01304.004.220/2023. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre: 187) 01623.000.478/2023. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre: 188) 01625.003.120/2023. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística: 189) 01304.000.861/2020. 190) 01629.001.940/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada: 191) 00935.000.584/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arroio do Tigre: 192) 01714.000.407/2022. 193) 01714.000.707/2023. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cachoeirinha: 194) 01504.000.952/2023. 195) 01504.002.907/2023. Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa: 196) 02378.001.626/2024. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Casca: 197) 01738.000.130/2024. 198) 01738.000.578/2021. 199) 01738.000.948/2023. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul: 200) 00748.005.819/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Cerro Largo: 201) 01740.000.170/2023.



Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Crissiumal: 202) 01746.000.193/2024. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cruz Alta: 203) 01534.000.657/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Esteio: 204) 00768.000.861/2022. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Estrela: 205) 00769.001.382/2020. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Guaporé: 206) 01776.000.448/2020. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Lajeado: 207) 00769.001.707/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro: 208) 01610.000.293/2023. 209) 01610.001.153/2024. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Não-me-toque: 210) 01796.000.706/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Osório: 211) 01538.001.546/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santana do Livramento: 212) 01612.002.215/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santa Bárbara do Sul: 213) 00030.000.248/2023. 214) 00860.000.160/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo: 215) 01132.000.521/2020. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Augusto: 216) 01688.000.443/2023. Encaminhado por Des. Exc. - Regime de Exceção - Pj da Promotoria de São Francisco de Assis - Paulo da Silva Cirne: 217) 01540.002.887/2023. 218) 01540.002.888/2023. Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí: 219) 01593.000.944/2019. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiana: 220) 00922.000.867/2024. 221) 00922.002.069/2023. 222) 00922.003.268/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Veranópolis: 223) 01920.000.605/2023. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão: 224) 00931.004.399/2021. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão: 225) 00931.004.964/2024. 226) 00931.005.008/2023. 227) 01548.000.191/2024. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cachoeirinha: 228) 01504.001.846/2024. Encaminhado por Promotor de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre: 229) 01304.006.836/2024. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Estância Velha: 230) 01646.000.742/2024. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Encantado: 231) 01754.001.188/2024. Encaminhado por Promotor de Justiça da Infância e da Juventude de Porto Alegre - Proteção: 232) 00740.007.715/2022. 233) 01411.003.319/2019. 234) 01636.003.251/2020. 235) 01636.004.744/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça de Controle Externo da Atividade Policial de Porto Alegre: 236) 01304.003.955/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre: 237) 01304.004.955/2024. Encaminhado por Promotor de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre: 238) 01128.004.307/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete: 239) 00711.000.085/2024. 240) 00711.000.088/2024. 241) 00711.000.094/2024. 242) 00711.000.096/2024. 243) 00711.000.338/2023. 244) 00711.000.448/2023. 245) 00711.000.462/2023. 246) 00711.000.493/2023. 247) 01600.000.025/2024. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada: 248) 00935.000.341/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arroio do Tigre: 249) 01714.000.042/2024. Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa: 250) 02378.002.187/2020. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Carazinho: 251) 00743.000.991/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 3: 252) 01740.000.240/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Dois Irmãos: 253) 01748.000.081/2024. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Estrela: 254) 00769.000.791/2024. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Getúlio Vargas: 255) 01770.000.377/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro: 256) 01610.000.184/2024. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Osório: 257) 01212.000.688/2024. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Palmares do Sul: 258) 00951.000.025/2024. 259) 01804.000.001/2023. Encaminhado por 5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Pelotas: 260) 00825.013.587/2024. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas: 261) 01520.001.738/2024. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Rio Grande: 262) 00853.001.093/2024. 263) 00853.006.786/2022. 264) 01514.000.683/2023. 265) 01514.001.381/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santa Bárbara do Sul: 266) 01866.000.086/2024. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santiago: 267) 01223.000.404/2023. 268) 01223.000.474/2023. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Antônio da Patrulha: 269) 01706.000.122/2021. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Augusto: 270) 01688.000.142/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São José do Ouro: 271) 01874.000.471/2023. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Sebastião do Caí: 272) 01882.000.280/2024. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiana: 273) 00922.000.737/2024. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Veranópolis: 274) 01920.000.808/2022. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão: 275) 00930.000.613/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre: 276) 00832.001.915/2024. 277) 01304.002.827/2024. 278) 01631.000.342/2024. Encaminhado por Promotor de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre: 279) 01623.000.064/2024. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada: 280) 00935.000.111/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arroio do Meio: 281) 00715.000.934/2023. 282) 01712.000.524/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Augusto Pestana: 283) 00937.001.274/2023. Encaminhado por Des. Exc. - Compartilhamento - 2º Pj da Promotoria de Caçapava do Sul - Antônio Augusto Ramos de Moraes: 284) 00726.001.796/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Dom Pedrito: 285) 00759.000.343/2023. 286) 00759.000.349/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Igrejinha: 287) 01654.000.430/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 5: 288) 00795.000.791/2020. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Marau: 289) 01702.001.414/2023. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Montenegro: 290) 00808.001.841/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Osório: 291) 01538.001.386/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Palmares do Sul: 292) 00951.001.548/2023. Encaminhado por 5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Pelotas: 293) 00825.004.478/2023. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas: 294) 01520.003.218/2023. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Rio Grande: 295) 01514.000.016/2024. 296) 01514.000.240/2024. 297) 01514.000.306/2024. 298) 01514.000.804/2024. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria: 299) 00864.000.776/2022.



Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo: 300) 00872.003.932/2023. 301) 01447.000.782/2024. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Antônio da Patrulha: 302) 00875.000.650/2024. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Augusto: 303) 01640.000.068/2020. 304) 01688.000.733/2020. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de São Borja: 305) 00879.000.522/2024. Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Soledade: 306) 01896.000.791/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapera: 307) 01898.000.545/2023. Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí: 308) 01593.004.256/2022. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três Passos: 309) 01912.000.850/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tucunduva: 310) 01914.000.107/2024. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão: 311) 00931.002.006/2023. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre: 312) 00890.000.715/2024. 313) 01304.001.585/2024. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete: 314) 00711.000.337/2023. 315) 00711.000.584/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cachoeira do Sul: 316) 00728.001.152/2020. Encaminhado por 5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Canoas: 317) 00740.003.559/2023. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Carazinho: 318) 01516.000.168/2024. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Dois Irmãos: 319) 01748.000.394/2022. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim: 320) 01508.000.201/2023. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Gravataí: 321) 00784.003.427/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 27: 322) 01654.000.035/2023. 323) 01654.000.123/2016. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Lajeado: 324) 01518.000.088/2024. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 8: 325) 01684.000.788/2024. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo: 326) 00820.008.902/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Restinga Seca: 327) 00851.000.560/2023. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Rio Grande: 328) 00852.001.526/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Ronda Alta: 329) 01860.000.191/2024. 330) 01860.000.691/2021. 331) 01860.000.761/2023. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria: 332) 00864.000.623/2024. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Maria: 333) 01138.000.709/2021. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Antônio da Patrulha: 334) 01706.000.461/2021. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Augusto: 335) 01688.000.031/2024. 336) 01688.000.162/2018. 337) 01688.000.308/2023. Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí: 338) 01593.001.595/2024. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três Passos: 339) 01912.000.714/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 33: 340) 00918.000.916/2021. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiana: 341) 01140.000.470/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria: 342) 01528.000.992/2024. Encaminhado por Designação Excepcional - Roberta Morillos Teixeira (rede Ambiental): 343) 00739.000.239/2020. 344) 00930.000.322/2019. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão: 345) 00930.001.537/2024. 346) 00930.002.104/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Osório: 347) 01538.000.907/2024. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Cristo: 348) 00877.000.663/2024. Encaminhado por Des. Exc. - Compartilhamento - 1º Pj da Promotoria de Parobé - Heráclito Mota Barreto Neto: 349) 01638.000.340/2024. Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa: 350) 02378.002.316/2024. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande: 351) 00852.004.497/2024. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística: 352) 01629.001.259/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arroio do Meio: 353) 01712.000.279/2024. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Casca: 354) 01738.000.771/2021. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul: 355) 00748.007.314/2024. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim: 356) 00762.002.444/2023. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Guaporé: 357) 01776.000.012/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Igrejinha: 358) 01654.000.614/2023. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Ijuí: 359) 00794.000.115/2023. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Itaqui: 360) 01694.000.204/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Palmares do Sul: 361) 01804.000.527/2018. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Pedro Osório: 362) 01808.000.567/2023. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas: 363) 01520.002.110/2024. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santana do Livramento: 364) 01612.000.005/2024. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Cruz do Sul: 365) 00862.004.071/2020. 366) 00862.005.037/2023. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo: 367) 00872.003.166/2023. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Antônio da Patrulha: 368) 01706.000.417/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Cristo: 369) 00877.000.335/2024. 370) 00877.000.961/2023. 371) 00877.002.041/2023. Encaminhado por Designação Excepcional - Bruno Pereira Pereira: 372) 01346.000.166/2024. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapera: 373) 01898.000.089/2024. 374) 01898.000.230/2024. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiana: 375) 00922.000.648/2024. 376) 00922.003.205/2023. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão: 377) 00930.003.557/2023. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão: 378) 01548.001.183/2023. Encaminhado por Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Porto Alegre - Proteção: 379) 01177.002.013/2022. 380) 01220.000.817/2023. 381) 01411.004.450/2021. 382) 01411.008.112/2021. 383) 01411.013.162/2022. 384) 01636.003.243/2020. 385) 01636.003.537/2020. 386) 01636.003.948/2020. 387) 01636.004.239/2024. 388) 01636.004.389/2020. 389) 01636.009.033/2023. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre: 390) 01631.000.265/2024. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística: 391) 01629.001.897/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada: 392) 00935.000.614/2021. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Canoas: 393) 00740.005.364/2023. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul: 394) 00748.003.915/2024.



Porto Alegre, 20 de janeiro de 2025.

Edição n. 3941

Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Faxinal do Soturno: 395) 01650.000.086/2024. 396) 01650.000.979/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Feliz: 397) 01445.000.305/2023. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Guaíba: 398) 00786.001.130/2023. Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha: 399) 01792.000.761/2023. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo: 400) 00820.001.297/2022. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas: 401) 00824.004.943/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Planalto: 402) 00942.000.033/2019. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria: 403) 00865.004.324/2024. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Rosa: 404) 01524.000.081/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santiago: 405) 01540.002.928/2023. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Antônio da Patrulha: 406) 01304.002.855/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de São Leopoldo: 407) 00816.003.814/2023. Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí: 408) 01593.001.047/2024. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 33: 409) 01544.000.675/2023. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiana: 410) 00922.000.035/2022. 411) 00922.000.291/2024. 412) 00922.000.343/2024. 413) 00922.000.893/2024. 414) 00922.003.382/2023. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão: 415) 00931.003.487/2022. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Cruz do Sul: 416) 00862.003.151/2024. Fica facultado às associações legitimadas apresentarem razões escritas ou documentos até três (03) dias antes da sessão de deliberação, nos termos do art. 38, caput, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público. As decisões dos expedientes acima relacionados serão publicadas através de afixação no átrio da Secretaria dos Órgãos Colegiados.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 20 de janeiro de 2025.

**JULIANA BOSSARDI,**

Promotora-Assessora.

**AVISO Nº 2/2025**

Torno público que na Sessão Ordinária do dia 27 de Janeiro de 2025, ou nos 15 dias subsequentes, às 14h00min, Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, nº 80, 8º andar, Torre Norte, Bairro Praia de Belas, Porto Alegre, nesta Capital, será deliberado sobre promoção de arquivamento de inquéritos civis, instaurados para apurar os fatos a que se referem os seguintes processos: **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Gramado: 01) IC.00782.00005/2009.** Fica facultado às associações legitimadas apresentarem razões escritas ou documentos até três (03) dias antes da sessão de deliberação, nos termos do art. 38, caput, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público. As decisões dos expedientes acima relacionados serão publicadas através de afixação no átrio da Secretaria dos Órgãos Colegiados.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 20 de janeiro de 2025.

**JULIANA BOSSARDI,**

Promotora-Assessora.

**PROMOTORIAS DE JUSTIÇA****BOLETIM N. 3/2025/AL-ANPP**

De ordem, nos termos do Provimento n. 1/2020-PGJ, ficam cientificados os indiciados, atualmente em lugar incerto e não sabido, sobre:

**OFERTA DE ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL**

A Promotoria de Justiça de Tenente Portela, científica o indiciado **RODRIGO GLOMB**, sobre a proposta de acordo de não persecução penal pelo Ministério Público nos autos do Procedimento Policial nº 5001691-39.2024.8.21.0138, constante no DP.01904.000.015/2025, que tramita na Promotoria de Justiça de Tenente Portela.

**Prazo do Edital: 30 (trinta) dias.**

A Promotoria de Justiça de Tenente Portela, científica o indiciado **EVANDRO CAETANO DA SILVA**, sobre a proposta de acordo de não persecução penal pelo Ministério Público nos autos do Procedimento Policial nº 5002015-29.2024.8.21.0138, constante no DP.01904.000.016/2025, que tramita na Promotoria de Justiça de Tenente Portela.

**Prazo do Edital: 30 (trinta) dias.**

A Promotoria de Justiça de Venâncio Aires, científica o indiciado **LÚCIO SILVEIRA**, sobre a proposta de acordo de não persecução penal pelo Ministério Público nos autos do Procedimento Policial nº 5007405-37.2022.8.21.0077, que tramita na Promotoria de Justiça de Venâncio Aires.

**Prazo do Edital: 10 (dez) dias.**

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 13 de janeiro de 2025.

**RAQUEL ISOTTON,**  
Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete.